



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano VIII - Edição nº 01017 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C61CD5809E1510550D7733D82A699880

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.
- DECRETO Nº 18/2023 DE 20 DE MARÇO DE 2023 "PUBLICA OS REPRESENTANTES DO CMDCA (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa torna público aos interessados que se realizará a licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2023. Tipo: Menor Preço Por Lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Sessão de Abertura: 31/03/2023, às 09:45hs, Local: www.licitacoes-e.com.br. Informações: telefone: (75) 3252 1043. COD. Licitações-e: nº 991401; Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



DECRETO Nº 18/2023 DE 20 DE MARÇO DE 2023

“Publica os representantes do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 65, inciso da Lei Orgânica do Município, respeitando a Lei Nº 09/2001 de 11 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Nº 142/2006 de 31 de outubro de 2006, modificada pela Lei Nº 18/2009 de 18 setembro de 2009 e novamente modificada pela Lei Nº 102/2016 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Apresentar os membros do Poder Público para compor o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) do município de Ruy Barbosa, nos termos das indicações formuladas na condição de conselheiros e respectivos suplentes, os servidores municipais listados abaixo.

I. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR – Daniele Mota Alves Gomes

SUPLENTE – Michelle de Castro Lyra

II. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR – Neuberth Almeida Lima

SUPLENTE – Juliana Pires Alvim

III. Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

TITULAR – Rosielle Ramos Sampaio



GABINETE DO Página 1 de 3
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



SUPLENTE – Eliane Lopes Oliveira

IV. Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

TITULAR – Ana Sílvia Oliveira Santana Nunes

SUPLENTE – AHIRAN PIRES DIAS

V. Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

TITULAR – Artur Soares Francelino

SUPLENTE – Cleide Almeida da Silva

Art. 2º - Apresentar os indicados da Sociedade Civil para compor o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) do município de Ruy Barbosa, nos termos das indicações formuladas na condição de conselheiros e respectivos suplentes, escolhidos pelas entidades civis listadas abaixo.

I. Representantes da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais):

TITULAR – Jamili Mota da Silva

SUPLENTE – Adriana Mendes Nascimento

II. Representantes da Pastoral da Criança:

TITULAR – Noeli Conceição Moreira

SUPLENTE – Marileide Guardiano da Silva

III. Representantes da Paróquia de Santo Antônio:

TITULAR – Rosilda Maria de Jesus Barbosa

SUPLENTE – Elóia de Souza Fernandes

IV. Representantes do CTL (Centro de Treinamento de Líderes):

TITULAR – Lucília de Souza Fernandes



GABINETE DO Página 2 de 3
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUPLENTE – Sidney Silva Gonçalves



V. Representantes da Associação Menina Mulher:

TIRULAR – Raimunda Bispo Lisboa

SUPLENTE – André Barros da Silva

Art. 3º - Fica designada a Mesa Diretora do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) do município de Ruy Barbosa:

PRESIDENTE – Daniele Mota Alves Gomes

VICE-PRESIDENTE – Lucília de Souza Fernandes

Art. 4º - Fica designada a servidora municipal *Mary Kleide Oliveira de Jesus* como Secretária Executiva do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente).

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2023.

Luiz Cláudio Miranda Pires
PREFEITO MUNICIPAL.



GABINETE DO Página 3 de 3
PREFEITO